

**MUNICIPIO DE FUNDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.182/0001-07**  
**DECRETO Nº 0001530/2023**  
**Data 21/12/2023**

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001380/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 5.510,29 (cinco mil quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000013	013100.0412200022.069 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE O AUXILIO-TRANSPORTE	25000000	5.510,29

**TOTAL:**

**5.510,29**

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 5.510,29 (cinco mil quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 21 dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
RAFAEL PALAURO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
DECRETO Nº 538/2023